



**EXCELENTÍSSIMO (A) MAGISTRADO (A) DO PRIMEIRO  
JUÍZO CÍVEL DA COMARCA DE CANOINHAS/SC**

**Autos: 5000433-93.2021.8.24.0015**

**Tipo: Recuperação Judicial**

**Autor: CARDCON CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ/MF  
24.703.351/0001-27) e GECPAV CONSTRUÇÃO E  
PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ/MF 32.137.794/0001-26)**

**AGENOR DE LIMA BENTO, OAB/SC 34164,**  
nomeado **Administrador Judicial** nos autos  
epigrafados, vem apresentar **relatório mensal das  
atividades das Recuperandas relativo ao mês de  
agosto de 2021**, conforme art. 22, II, letra “c”, da lei  
11.101/2005:

**1 - RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS  
RECUPERANDAS**

O processo de recuperação judicial da Recuperanda  
segue seu curso normal. Foi publicado o edital para dar conhecimento

a todos os Credores e demais interessados que o MM. Juiz de Direito Dr. Victor Luiz Ceregato Grachinski, da Primeira Vara Cível da Comarca de Canoinhas/SC, deferiu o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL requerida pelas Recuperandas.

## **2 - DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**

Conforme segue, o Administrador Judicial Dr. AGENOR DE LIMA BENTO, com o auxílio do Contador Reginaldo Oliveira dos Santos (CRC SC 31.975) (art. 22, I, letra “h”, da lei 11.101/2005), após analisar os documentos e informações obtidas junto à Recuperanda, relatam as atividades da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, que o objeto social principal é a (41.20-4-00) Construção de Edifícios; e da empresa **GECPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, que o objeto social principal é a (42.11-1-01) Construção de rodovias e ferrovias.

## **3 - PARECER CONTÁBIL**

A atividade empresarial deve ser analisada como um investimento de pessoas físicas ou jurídicas, dotada de regras societárias e fiscais.

Esses investimentos devem proporcionar um retorno para seus sócios, ou seja, em determinado prazo, gerar um retorno/liquidez em relação aos valores que foram investidos.

Desta forma, a liquidez ou a rentabilidade são indicadores que devem ser aplicados e analisados para verificar em que situação a empresa se encontra em cenários e períodos distintos.

Através de relatórios financeiros e econômicos, é que se insere a ciência contábil, com o objetivo de proporcionar ao usuário da informação a tomada as devidas decisões em relação a liquidez ou ao risco em que se encontra o negócio.

Necessariamente, as organizações são formadas por dois tipos de capitais, classificados em capital próprio e os capitais de terceiros. O capital próprio é aquele em que os sócios integralizam na empresa, retiram de suas economias e aplicam no negócio.

São assim chamados de capital próprio, os valores que serão incorporados ao Ativo da empresa.

Já os que chamados de capital de terceiros, são os provenientes de financiamentos, empréstimos, créditos de fornecedores, ou seja, compromissos contraídos e necessários para o fluxo operacional da empresa, que será classificado como Passivo.

Os capitais próprios com os capitais de terceiros, totalizam os recursos que estão à disposição da organização para o seu fluxo de operações, ou seja, o capital total.

Fórmula: Capital Total = Capital próprio + Capital de terceiros.

Podemos afirmar, então, que o capital total é chamado de ativo, e também usando a mesma fórmula de outro modo: Capital próprio = Capital total - Capital de terceiros.

Importa destacar que a partir desse momento, podemos dizer, de acordo com as normas contábeis, que o **ATIVO = PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, o qual será o norte para o estudo a partir desse momento.

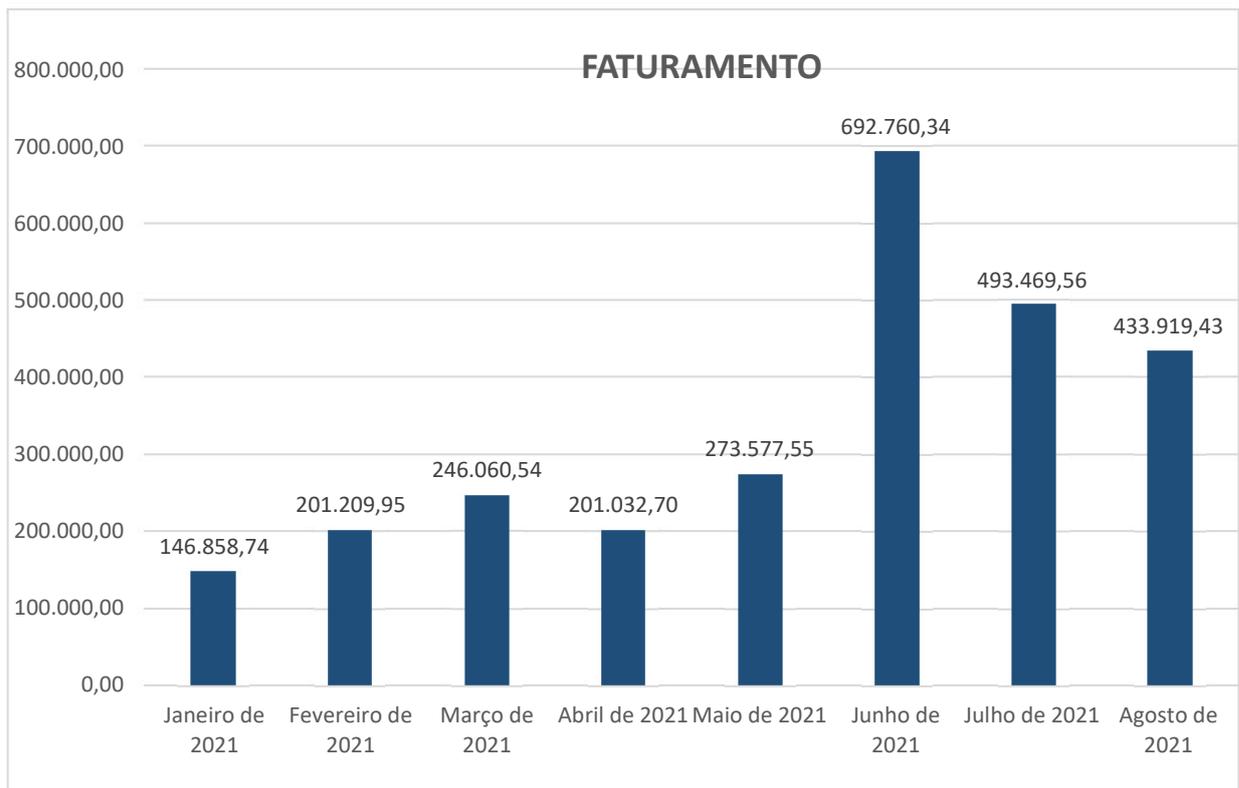
#### **4 - RESULTADOS APRESENTADOS**

Conforme os demonstrativos mensais apresentados pelas Recuperandas, verificados pelo analista da Administração Judicial, são apresentados abaixo, os resultados mensais das operações auferidas pelas empresas **GECPAV - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** e a empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, no mês de **agosto** de 2021.

##### **4.1 - DEMONSTRATIVO DO FATURAMENTO**

###### **EMPRESA GECPAV**

<b>PERÍODO</b>	<b>R\$</b>
JANEIRO/2021	146.858,74
FEVEREIRO/2021	201.209,95
MARÇO/2021	246.060,54
ABRIL/2021	201.032,70
MAIO/2021	273.577,55
JUNHO/2021	692.760,34
JULHO/2021	493.707,10
AGOSTO/2021	433.919,43



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto 2021

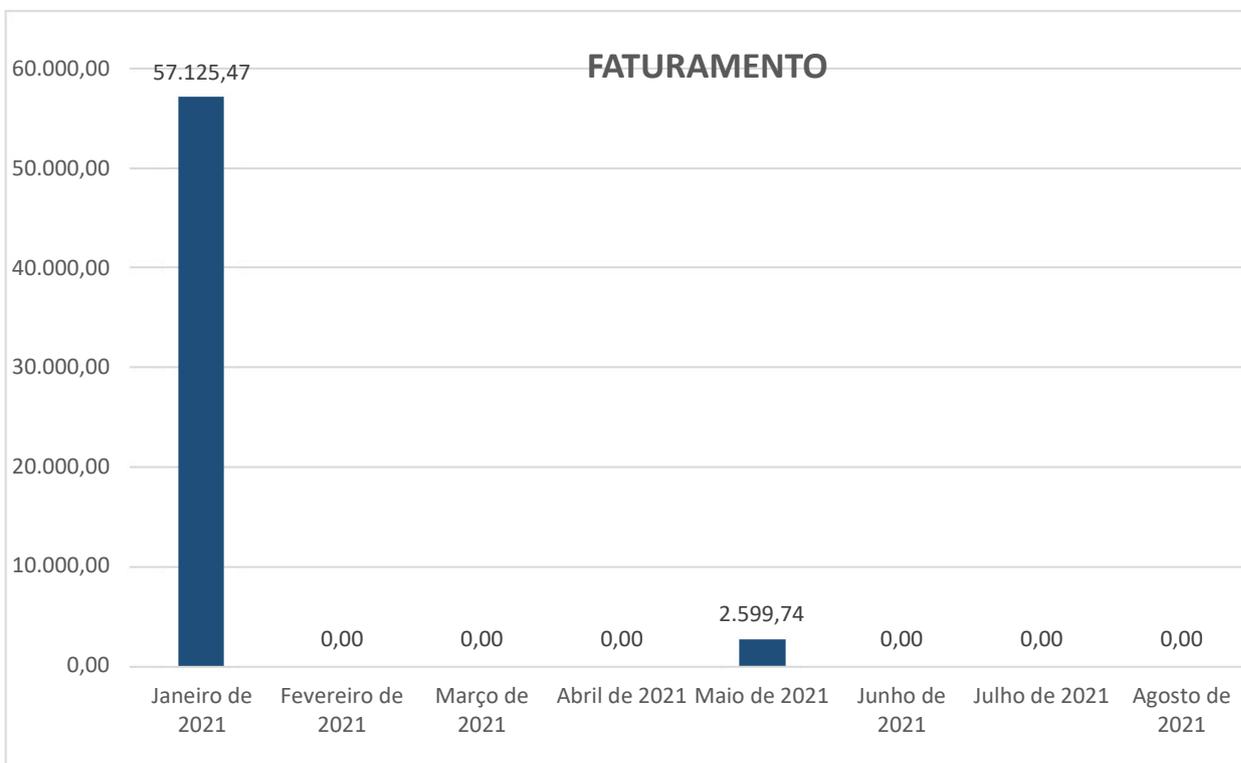
Demonstra-se que a empresa apresenta uma instabilidade em seu faturamento, no mês de **agosto** de 2021 apresentou de faturamento o valor de R\$ 433.919,43, uma redução comparada com mês anterior que o faturamento foi de R\$ 493.707,10, apresentou uma redução.

### **EMPRESA CARDCON**

<b>PERÍODO</b>	<b>R\$</b>
JANEIRO/2021	57.125,47
FEVEREIRO/2021	0,00
MARÇO/2021	0,00
ABRIL/2021	0,00
MAIO/2021	2.599,74
JUNHO/2021	0,00



JULHO/2021	0,00
AGOSTO/2021	0,00



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

A empresa apresenta uma instabilidade em seu faturamento, no decorrer dos últimos meses alguns períodos ficaram sem valor de faturamento.

#### 4.1.1 - DESPESAS FINANCEIRAS

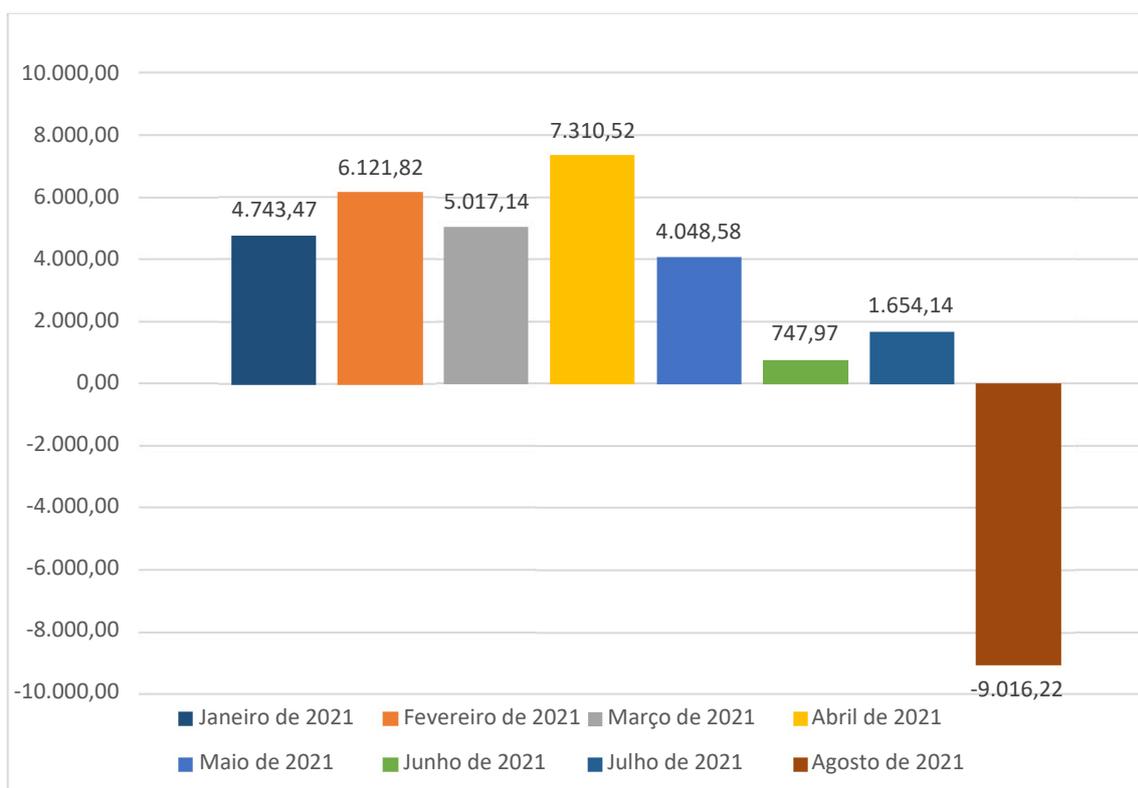
##### EMPRESA GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2021	4.743,47
FEVEREIRO/2021	6.121,82
MARÇO/2021	5.017,14



ABRIL/2021	7.310,52
MAIO/2021	4.048,58
JUNHO/2021	747,97
JULHO/2021	1.654,14
AGOSTO/2021	-9.016,22

### Gráfico Despesas Financeiras



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

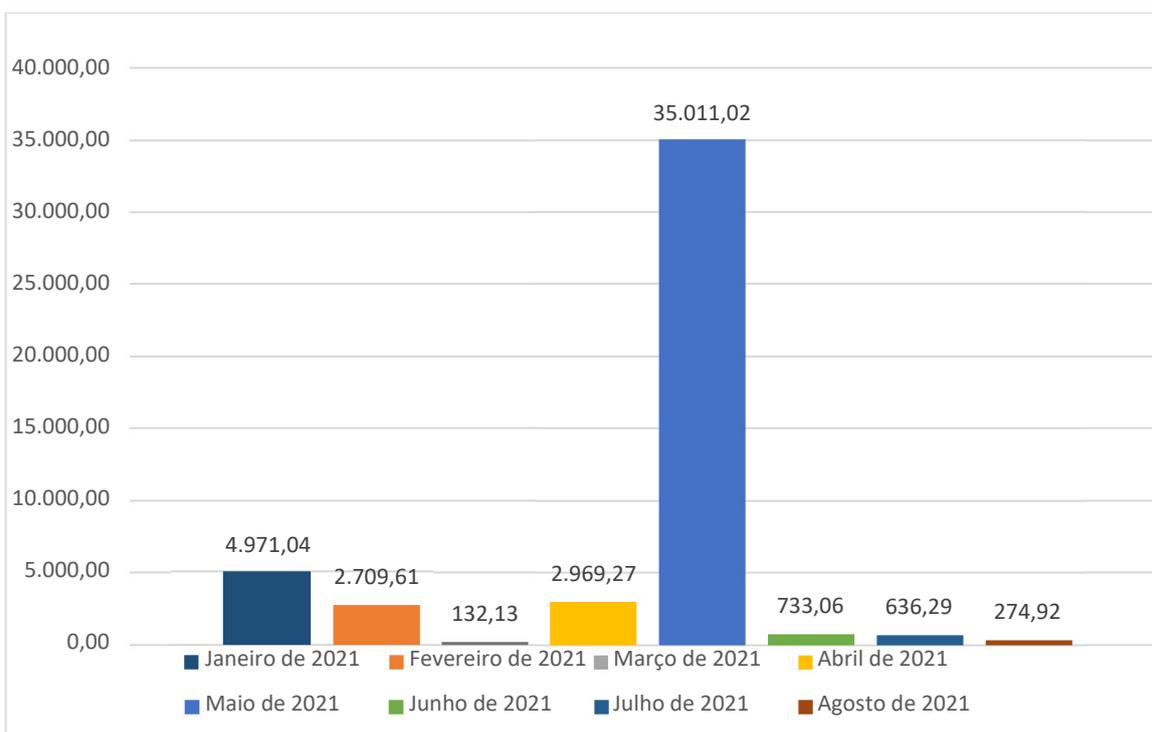
A empresa apresenta um valor quase que constante referente as suas despesas com instituições financeiras, no mês de agosto realizou um estorno dentro desse grupo, demonstrando que essa conta ainda não recebeu as atualizações referente aos juros sobre empréstimos ou outros financiamentos.

## EMPRESA CARDCON



PERÍODO	R\$
JANEIRO/2021	4.971,04
FEVEREIRO/2021	2.709,61
MARÇO/2021	132,13
ABRIL/2021	2.969,27
MAIO/2021	35.011,02
JUNHO/2021	733,06
JULHO/2021	636,29
AGOSTO/2021	274,92

### Gráfico Despesas Financeiras



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

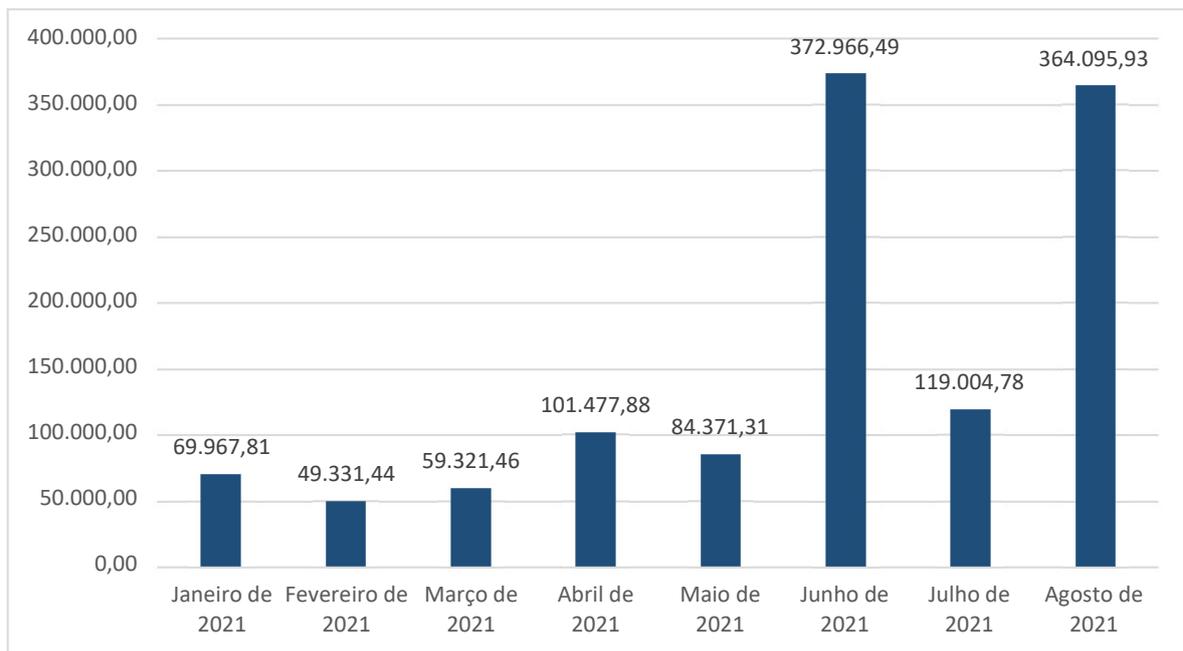
A empresa apresenta variações nos valores de suas despesas financeiras, no último mês de maio de 2021 recebeu a contabilização referente aos juros sobre empréstimos e juros bancários.



## 4.1.2 - DESPESAS OPERACIONAIS

### EMPRESA GECPAV

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2021	69.967,81
FEVEREIRO/2021	49.331,44
MARÇO/2021	59.321,46
ABRIL/2021	101.477,88
MAIO/2021	84.371,31
JUNHO/2021	372.966,49
JULHO/2021	187.637,32
AGOSTO/2021	119.004,78



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício dos meses de 2021, no mês de **agosto**

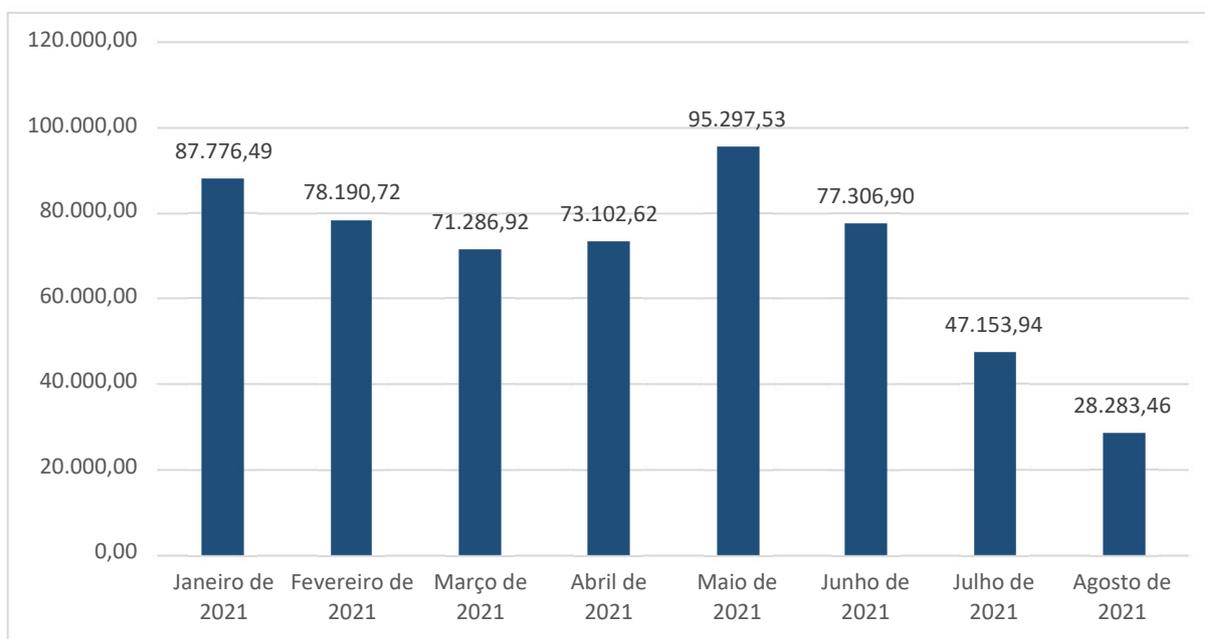


apresentaram um expressivo aumento, decorrente do aumento no valor do faturamento.

## EMPRESA CARDCON

PERÍODO	R\$
JANEIRO/2021	87.776,49
FEVEREIRO/2021	78.190,72
MARÇO/2021	71.286,92
ABRIL/2021	73.102,62
MAIO/2021	95.297,53
JUNHO/2021	77.306,90
JULHO/2021	47.153,94
AGOSTO/2021	28.283,46

### Gráfico Despesas Operacionais



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

As despesas operacionais obtidas no Demonstrativo de Resultado de Exercício dos meses de 2021, apresentaram variações, são provenientes dos gastos com a operação da empresa, sendo que desse valor os maiores gastos são com folha e encargos trabalhistas.

## 5 - ANÁLISE DO BALANÇO E BALANCETES

A análise do balanço e balancetes, tem o propósito de avaliar a Situação Patrimonial ou Situação Econômica, a Situação Financeira, o capital de giro e o grau de endividamento.

### 5.1 - LIQUIDEZ CORRENTE

O Índice de Liquidez Corrente, tem como objetivo mostrar a capacidade de pagamento da empresa a Curto Prazo. É a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante, significa o quanto a empresa tem a receber em créditos e ativos, em relação aos seus débitos correntes com seus fornecedores, empregados, encargos sociais e fiscais a curto prazo. Abaixo segue a demonstração e análise dos meses de janeiro a **agosto** de 2021.

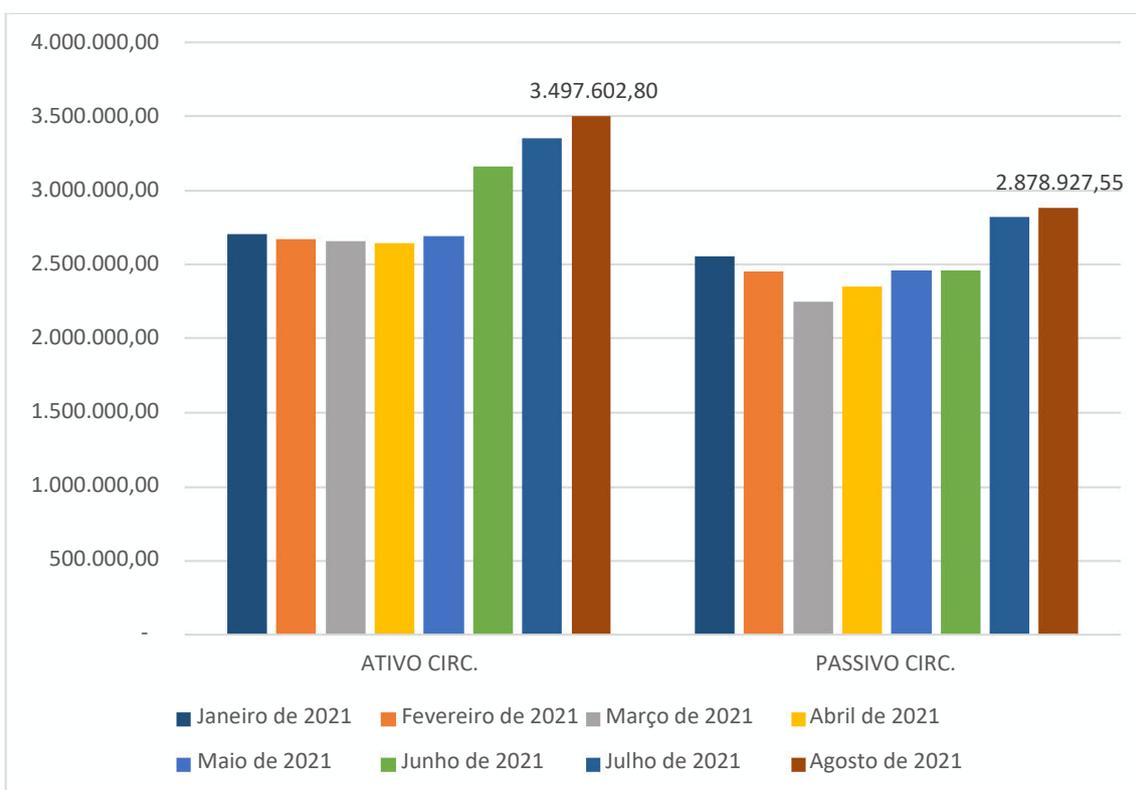
#### EMPRESA GECPAV

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
JANEIRO/2021	2.702.579,11	2.553.817,11	1,06
FEVEREIRO/2021	2.664.543,19	2.451.034,00	1,09
MARÇO/2021	2.654.725,74	2.244.066,90	1,18



ABRIL/2021	2.639.326,46	2.346.130,81	1,12
MAIO/2021	2.690.596,60	2.460.155,70	1,09
JUNHO/2021	3.157.472,12	2.460.155,70	1,28
JULHO/2021	3.350.738,52	2.821.463,72	1,19
AGOSTO/2021	3.497.602,80	2.878.927,55	1,21

### Gráfico Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

Considerando a situação da liquidez corrente da empresa **GECPAV CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, no mês de **agosto** de 2021, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando em R\$ 1,21, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média R\$ 1,21 para pagamento.

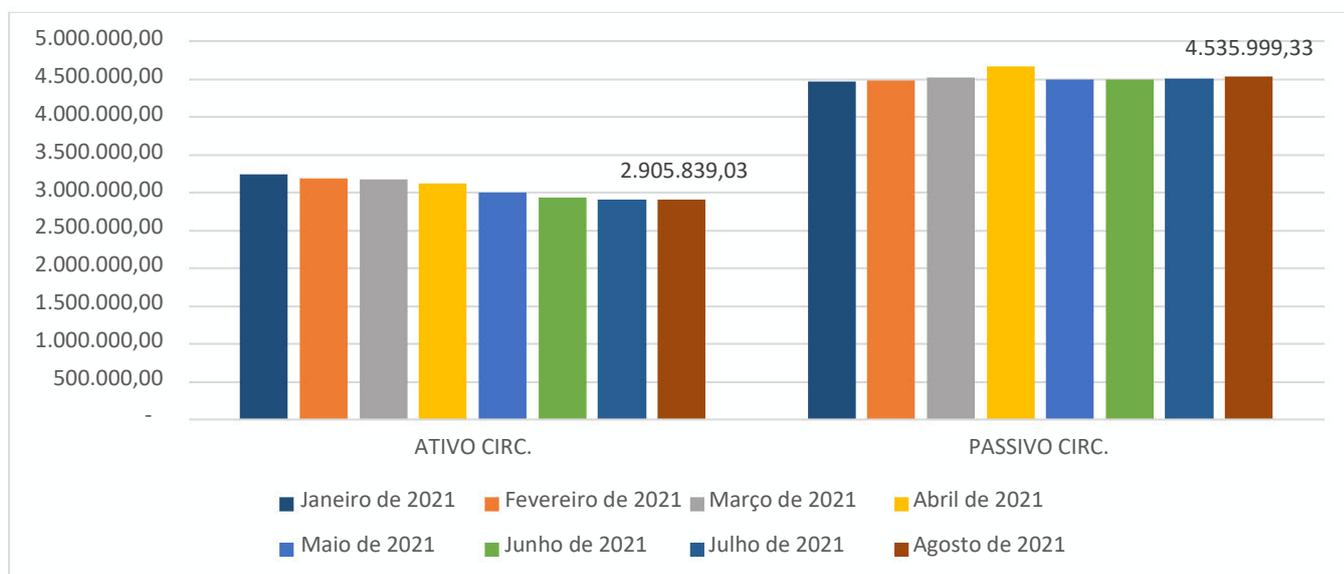


É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2021, 40,43% desse valor é proveniente de um empréstimo/contas a receber que a empresa concedeu a empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, o que se torna um ponto negativo, visto que precisaria receber esse valor para fazer caixa/disponibilidades para sanar suas dívidas.

### EMPRESA CARDCON

PERÍODO	ATIVO CIRC.	PASSIVO CIRC.	ÍNDICE
JANEIRO/2021	3.246.451,64	4.468.172,24	0,73
FEVEREIRO/2021	3.187.754,72	4.481.756,59	0,71
MARÇO/2021	3.167.353,22	4.524.422,47	0,70
ABRIL/2021	3.111.431,72	4.665.093,83	0,67
MAIO/2021	2.999.585,61	4.482.977,72	0,67
JUNHO/2021	2.931.351,62	4.487.153,96	0,65
JULHO/2021	2.908.289,30	4.509.433,08	0,64
AGOSTO/2021	2.905.839,03	4.535.999,33	0,64

### Gráfico Liquidez Corrente



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

Considerando a situação da liquidez corrente da empresa **CARDCON CONSTRUTORA EIRELI**, no mês de **agosto** de 2021, percebe-se que a empresa não possui recursos suficientes para sanar suas dívidas de curto prazo, ficando em R\$ 0,64, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, ela tem em média R\$ 0,64 para pagamento.

É importante destacar que do total do Ativo Circulante em 2021, 82,33% desse valor é proveniente do saldo de “caixa” da empresa, saldo esse que pode ser considerado como uma conta transitória, visto que o valor apresentado na contabilidade não fecha com a realidade da empresa, e outra conta que seria o estoque de almoxarifado, o que se torna um ponto negativo para empresa.

## 5.2 - LIQUIDEZ GERAL

A liquidez geral é calculada com a divisão entre a soma do ativo circulante e não circulante confrontando com a soma do passivo circulante e o passivo não circulante. Este índice representa a capacidade total da empresa em honrar seus compromissos, caso fosse encerrar os negócios naquele determinado momento.

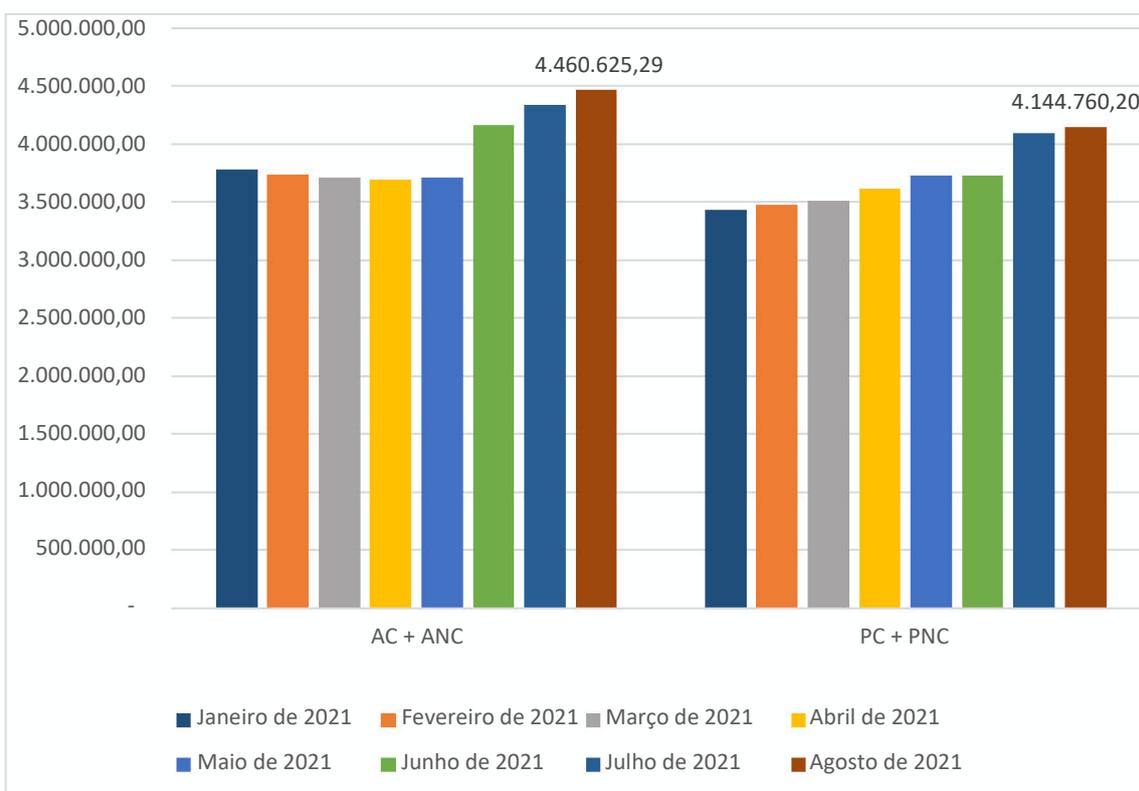
### EMPRESA GECPAV

PERÍODO	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2021	3.778.463,63	3.427.185,51	<b>1,10</b>
FEVEREIRO/2021	3.731.059,35	3.469.601,79	<b>1,08</b>
MARÇO/2021	3.712.322,64	3.507.833,96	<b>1,06</b>



ABRIL/2021	3.686.885,85	3.611.963,46	<b>1,02</b>
MAIO/2021	3.712.313,03	3.725.988,35	<b>1,00</b>
JUNHO/2021	4.159.623,87	3.725.988,35	<b>1,12</b>
JULHO/2021	4.333.325,61	4.087.296,37	<b>1,06</b>
AGOSTO/2021	4.460.625,29	4.144.760,20	<b>1,08</b>

### Gráfico Liquidez Geral



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

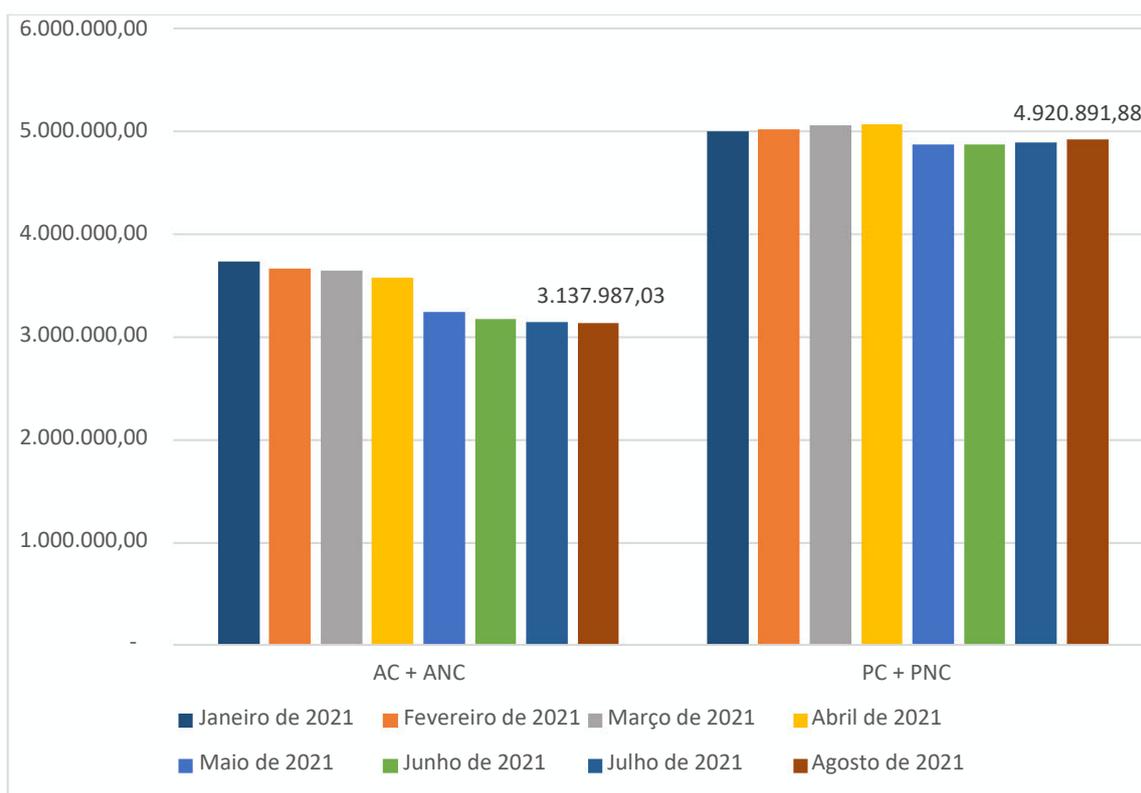
Considerando a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo R\$ 1,08 para cada R\$ 1,00 de dívida.

### EMPRESA CARDCON



PERÍODO	AC + ANC	PC + PNC	ÍNDICE
JANEIRO/2021	3.731.552,12	5.001.152,20	<b>0,75</b>
FEVEREIRO/2021	3.665.022,51	5.014.736,55	<b>0,73</b>
MARÇO/2021	3.641.180,55	5.057.402,43	<b>0,72</b>
ABRIL/2021	3.576.866,89	5.066.504,30	<b>0,71</b>
MAIO/2021	3.237.796,54	4.867.870,27	<b>0,67</b>
JUNHO/2021	3.166.531,08	4.872.046,78	<b>0,65</b>
JULHO/2021	3.140.437,30	4.894.325,90	<b>0,64</b>
AGOSTO/2021	3.137.987,03	4.920.891,88	<b>0,64</b>

### Gráfico de Liquidez Geral



Fonte: Demonstrações de Resultado do Exercício de agosto de 2021

Considerando a liquidez geral da empresa, ela se encontra em insolvência de suas obrigações, ou seja, não possui



**Kaizen**  
Administração Judicial

capital suficiente para honrar com seus compromissos, possuindo R\$ 0,64 para cada R\$ 1,00 de dívida.

Era o que tínhamos a relatar a Vossa Excelência, a representante do Ministério Público, aos Credores e interessados.

Canoinhas/SC, na data do protocolo eletrônico.

**Agenor de Lima Bento**

Administrador Judicial

OAB/SC 34164